

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 1017/2005 de 23 de Agosto de 2005

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e nos termos do preceituado no artigo 4.º do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2000/A, de 8 de Maio, determino o seguinte:

1. Delegar no licenciado Paulo Alexandre Almeida dos Reis, Chefe de Divisão do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, competências para:
 - a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de quinze mil euros, com observância dos procedimentos previstos nos Decretos-Lei n.ºs 59/99, de 2 de Março e 197/99, de 8 de Junho;
 - b) Autorizar pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocação de pessoal;
 - c) Autorizar a deslocação de pessoal do SDA das Flores e Corvo dentro da Região Autónoma dos Açores;
 - d) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo.
2. Ratificar todos os actos praticados pelo aqui delegado, no âmbito das matérias, desde a data do presente despacho de nomeação até à data de produção de efeitos do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

01 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.